INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA, EM REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SÉRIE DE COTAS SÊNIOR E DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 4ª (QUARTA) SÉRIE DO LIBRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL		
Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.		
ALERTAS		
Risco de	[X] perda do principal	[X] crédito
	[X] falta de liquidez	[X] liquidez
	[X] dificuldade de entendimento	[X] descontinuidade
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	**A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta** **Há restrições à revenda das cotas de FIDC**	
1. Elementos Essenciais da Oferta		**Mais informações**
A. Valor Mobiliário	Cotas de FIDC	Capa do Prospecto
a.1) Ofertante/Emissor	**CLASSE ÚNICA DO LIBRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 12.400.421/0001-99.	Capa do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	Cotas Seniores da 15ª Série: 1792226S15; e Cotas Subordinadas Mezanino da 4ª Série: 1792226MZ4.	Capa do Prospecto
b.2) Mercado de negociação	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, em mercado organizado.	Capa do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada – lote base	40 (quarenta) Cotas Sênior da 15ª Série e 20 (vinte) Cotas Subordinadas Mezanino da 4ª Série, totalizando 60 (sessenta) Cotas, correspondentes a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). Será admitida Distribuição Parcial da Oferta, desde que atingido um montante mínimo único de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correspondente a 1 (uma) Cota, seja Cota Sênior	Seções 2.5 e 7.1 do Prospecto

	ou Cota Subordinada Mezanino. Não há fontes alternativas de captação caso não seja atingido o Montante Mínimo da Oferta.	
b.4) Preço (intervalo)	R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por cota, igual para as Cotas Seniores e para as Cotas Subordinadas Mezanino	Capa do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Cotas Seniores: 100% a.a. (cem por cento ao ano) do CDI over, acrescido de taxa fixa de 2,6% a.a.; Cotas Subordinadas Mezanino: 100% a.a. (cem por cento ao ano) do CDI over, acrescido de taxa fixa de 3,6% a.a., ambas base 252 dias úteis	Seção 2.6 do Prospecto
b.6) Montante ofertado das Cotas Seniores da 15ª (Décima Quinta) Série e das Cotas Subordinadas Mezanino da 4ª (Quarta) Série	Cotas Seniores da 15ª Série: R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); e Cotas Subordinadas Mezanino da 4ª Série: R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)	Seção 2.5 do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não Aplicável, pois não haverá faculdade de emissão de lote suplementar no âmbito da Oferta.	Seção 2.5 do Prospecto
b.8) Lote adicional	Não aplicável, pois não haverá faculdade de emissão de lote adicional no âmbito da Oferta.	Seção 2.5 do Prospecto
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	**O FUNDO, A CLASSE, AS SUBCLASSES E AS COTAS NÃO SÃO QUALIFICADOS COMO "VERDE", "SOCIAL", "SUSTENTÁVEL" OU TERMOS CORRELATOS.**	Capa do Prospecto
C. Outras informações		
c.1 Administrador	**QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942 – 7º ao 12º andar – Parte I, CEP 05.402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 1.498, de 28 de agosto de 1990 ("**Administradora**")	Capa do Prospecto

c.2 Gestor	**TERCON INVESTIMENTOS S.A,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de SP, na Rua Americo Brasiliense, nº 1765, andar 5, conjunto 51 a 54 – Chácara Santo Antônio, CEP 04.715-005, inscrita no CNPJ sob o n° 09.121.454/0001-95, autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do Ato Declaratório nº 9.815, de 28 de abril de 2008 ("**Gestora**")	Capa do Prospecto
c.3 Custodiante	**QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** acima qualificada.	Seção 2.2 do Prospecto
c.4 Consultoria especializada (caso aplicável)	**BANPAR FOMENTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, 242, 2º andar, conj. 22, sala 2, Vila Olímpia, CEP 04.511-000, inscrita no CNPJ sob o nº 65.927.063/0001-33.	Seção 8.6 do Prospecto
2. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		**Mais informaçõ es**
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Pulverizado.	Seção 2.6 do Prospecto
Principais informações sobre os direitos creditórios	Direitos Creditórios originados nos segmentos Industrial, Imobiliário, Comercial, Serviços, Agronegócio, Financeiro, Cartão de Crédito, Factoring, Ações Judiciais representados por (a) títulos de crédito, tais como mas não limitando a duplicatas, notas promissórias, notas comerciais, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de produtor rural, (b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e Gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; e (c) cotas de emissão de FIDCs. Tendo em vista seu público-alvo, a Classe não poderá adquirir direitos creditórios não padronizados, conforme definidos no inciso XIII do art. 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175, ressalvado o disposto no inciso II, do §1º, do referido artigo. A Classe observará, ainda, os seguintes limites: (a) considerando que a Classe é destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, a Classe poderá investir até 20% (vinte por cento) de seu Patrimônio Líquido em cotas de classes e subclasses e em Ativos Financeiros destinados exclusivamente a investidores profissionais, observado que, dentro desse limite, poderá ser investido até 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido da Classe em classes de FIDC que admitam a aquisição de direitos	Seções 3.1 do Prospecto

	creditórios não padronizados, nos termos do art. 50 do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175; e (b) as aplicações da Classe em cotas de uma mesma classe investida não poderão exceder 25% (vinte e cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Classe, nos termos dos arts. 47 e 48 do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175.	
Existência de crédito não performado	Sim.	Seção 8.4 do Prospecto
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	Não.	Seção 8.4 do Prospecto
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Tendo em vista que os Direitos Creditórios a serem adquiridos pela Classe poderão ser variados e de naturezas distintas, não é possível preestabelecer um universo de Direitos Creditórios para aferição das informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamentos dos Direitos Creditórios.	Seção 9.6 do Prospecto
Sumário dos principais riscos do fundo	**Probabilidade**	**Impacto financeiro**
Risco de Crédito - *Risco de Crédito dos Devedores*. Se, em razão de condições econômicas ou de mercado adversas, os Devedores não puderem honrar com seus compromissos perante a Classe, poderá ser necessária a adoção de medidas judiciais para recuperação	[X] Maior / [ ] Média / [ ] Menor	[X] Maior / [ ] Médio / [ ] Menor

dos Direitos Creditórios cedidos.		
Risco de Liquidez - *Falta de Liquidez dos Ativos Financeiros*. Os Ativos Financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor), o que poderia afetar os pagamentos de amortizações e resgate das Cotas.	[X] Maior / [ ] Média / [ ] Menor	[X] Maior / [ ] Médio / [ ] Menor
Risco de Descontinuidade - *Risco de Redução da Originação dos Direitos Creditórios*. A existência da Classe está condicionada à sua capacidade de	[X] Maior / [ ] Média / [ ] Menor	[X] Maior / [ ] Médio / [ ] Menor

encontrar Direitos Creditórios que sejam elegíveis e à continuidade das operações das Cedentes e à sua capacidade de originar e ceder Direitos Creditórios elegíveis à Classe.		
Risco de Vedações/Restrições à Negociação das Cotas. Uma vez que o prazo de duração do Fundo é indeterminado, o Cotista não terá liquidez em seu investimento no Fundo, exceto por ocasião das amortizações e dos resgates, por meio da alienação de suas Cotas no mercado secundário ou na liquidação antecipada do Fundo.	[X] Maior / [ ] Média / [ ] Menor	[X] Maior / [ ] Média / [ ] Menor

Riscos de Mercado - *Descasamento de Taxas de Juros*. Mudanças nas condições de mercado poderão eventualmente gerar descasamento entre as taxas de juros praticadas no mercado e taxas de juros estabelecidas nas operações de compra de créditos pela Classe, ocasionando perda de rentabilidade durante o período de maturação dos créditos.	[X] Maior / [ ] Média / [ ] Menor	[X] Maior / [ ] Médio / [ ] Menor
3. Principais informações sobre o valor mobiliário		**Mais informaçõ es**
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe, sendo divididas em 3 Subclasses, sendo Sênior, Mezanino e Júnior. As características específicas de cada uma das subclasses de cotas e de suas séries estão descritas em seus Apêndices e Suplementos. A responsabilidade dos Cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito.	Seção 2.3 do Prospecto
Resgate/Prazo	As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino serão resgatadas em 3 de agosto de 2029, quando se dará o resgate do saldo remanescente da respectiva Subclasse, com a sua consequente liquidação e encerramento.	Seção 2.6 do Prospecto

Remuneração	a) Cotas Seniores: 100% a.a. (cem por cento ao ano) do CDI over, acrescido de uma taxa fixa de 2,6% (dois inteiros e seis centésimos por cento) ao ano, no respectivo período, base 252 dias úteis; b) Cotas Subordinadas Mezanino: 100% a.a. (cem por cento ao ano) do CDI over, acrescido de uma taxa fixa de 3,6% (três inteiros e seis centésimos por cento) ao ano, no respectivo período, base 252 dias úteis;	Seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino (mesmo cronograma para as duas subclasses): (i) 03 de fevereiro de 2028: 1/4 do valor das cotas na abertura do dia imediatamente anterior; (ii) 03 de agosto de 2028: 1/3 do valor das cotas na abertura do dia imediatamente anterior; (iii) 03 de fevereiro de 2029: 1/2 do valor das cotas na abertura do dia imediatamente anterior; (iv) 03 de agosto de 2029: 1/1 do valor das cotas na abertura do dia imediatamente anterior, fazendo-se o resgate do saldo remanescente, com a consequente liquidação e encerramento da 1ª emissão da 15ª série sênior;	Seção 2.6 do Prospecto
Duration	Não é possível preestabelecer os prazos de vencimento dos Direitos Creditórios, os quais observarão os limites previstos nos Critérios de Elegibilidade constantes do Regulamento.	Seção 9.1 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As cotas poderão ser antecipadamente resgatadas em caso de liquidação antecipada da Classe, por exemplo, após a verificação de um Evento de Liquidação.	Seção 8.5 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Não Aplicável, pois não há previsão de recompra antecipada das Cotas.	Não aplicável
Condições de vencimento antecipado	As cotas poderão ser antecipadamente resgatadas em caso de liquidação antecipada da Classe, por exemplo, após a verificação de um Evento de Liquidação.	Seção 8.5 do Prospecto
Restrições à livre negociação	Revenda restrita a investidores qualificados.	Seção 6.1do Prospecto
Formador de mercado	O Fundo não contratou formador de mercado. O Coordenador Líder recomendou ao Fundo, por meio da Gestora e da Administradora, a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação às Cotas no âmbito da Oferta.	Seção 7.6 do Prospecto

Garantias		
Garantia	Não aplicável, pois as Cotas não contam com garantia.	Não aplicável
Classificação de risco		
Agência de Classificação de Risco	As Cotas não contarão com classificação de risco conferida por agência classificadora de risco em funcionamento no país.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco	As Cotas não contarão com classificação de risco conferida por agência classificadora de risco em funcionamento no país.	Seção 2.6 do Prospecto
4. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		**Mais informações**
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	[__] Investidores Profissionais [X] Investidores Qualificados [__] Público em geral	Seção 2.4 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não Aplicável, pois não foi conferido direito de prioridade no âmbito da Oferta.	Não aplicável
Qual o valor mínimo para investimento?	O investimento mínimo por Investidor corresponde à subscrição de 1 (uma) Cota, seja Cota Sênior ou Cota Subordinada Mezanino, equivalente a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), considerando o Preço por Cota.	Seção 7.8 do Prospecto
Como participar da oferta?	Durante o Período de Distribuição, os Investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, interessados em subscrever as Cotas objeto da Oferta deverão preencher e apresentar ao Coordenador Líder um ou mais Documentos de Aceitação, indicando, dentre outras informações, a quantidade de Cotas que pretendem subscrever.	Seção 7.4 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Caso os Documentos de Aceitação apresentados pelos Investidores excedam o total de Cotas objeto da Oferta, o Coordenador Líder dará prioridade aos Investidores que, no entender do Coordenador Líder, em comum acordo com a Administradora e a Gestora, melhor atendam os objetivos da Oferta, quais sejam, constituir uma base diversificada de Investidores, integrada por Investidores com diferentes critérios	Seção 7.2 do Prospecto

	de avaliação das perspectivas do Fundo e a conjuntura macroeconômica brasileira, bem como criar condições para o desenvolvimento do mercado local de fundos de investimento em direitos creditórios. Caberá ao Coordenador Líder informar aos Investidores, até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta, o resultado de eventual rateio.	
Como poderei saber o resultado do rateio?	Os Investidores e os Cotistas serão comunicados pelo Coordenador Líder na forma indicada no Documento de Aceitação.	Seção 7.2 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	A Oferta a mercado é irrevogável, exceto na ocorrência de qualquer das hipóteses de resilição do Contrato de Distribuição, conforme nele previsto.	Seção 7.1 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IOF e Imposto de Renda, nas hipóteses e termos descritos no Prospecto.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Administradora e Coordenador Líder: **www.qitech.com.br/fundos-administrados** (neste website, digitar no campo "Nome do fundo" a denominação social do Fundo, em seguida clicar em "Documentos" e, então, selecionar a opção desejada). Gestora: **www.terconbr.com.br** (neste website clicar no campo "Fundos", em seguida selecionar a opção desejada). CVM: **www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Ofertas Resolução CVM 160", em seguida, buscar pela denominação social do Fundo, e, então, localizar a opção desejada); Fundos.NET, administrado pela B3: **https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM** (neste website acessar "Exibir Filtros", digitar no campo "Nome do Fundo" a denominação social do Fundo, e, então, localizar a opção desejada).	Seção 5.1 do Prospecto

Quem são os coordenadores da oferta?	**QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada.	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Não há outras instituições participantes da distribuição além do Coordenador Líder.	Não aplicável
Procedimento de colocação	[X]Melhores esforços / [ ] Garantia Firme / [ ]Compromisso de Subscrição	Seção 7.4 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	De 15 de setembro de 2026 até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento.	Seção 5.1
Qual a data da fixação de preços?	O valor unitário de emissão foi definido na data do Ato de Aprovação da Oferta. Não foi ou será adotado nenhum procedimento de coleta de intenções para precificação das Cotas (bookbuilding).	Seção 7.5
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento	Seção 7.2
Qual a data da liquidação da oferta?	A integralização das Cotas deverá ocorrer em moeda corrente nacional, em até 5 Dias Úteis contados da data de assinatura do boletim de subscrição	Seção 7.4
Quando receberei a confirmação da compra?	Na data de subscrição.	Seção 7.4
Quando poderei negociar?	Após o encerramento da Oferta.	Capa do Prospecto